



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

AVISO DE INTERESSADOS

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de áudio, sistema gerenciador incluindo instalação e manutenção, para montagem de mesa de som visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia.

EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Contratado: MR YNET NETWORK INFORMARICA LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

Contratado: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Contratado: RM CONSULTORIA & COMUNICAÇÃO LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

Contratado: RM CONSULTORIA & COMUNICAÇÃO LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código EA7E-305A-7C69-DA1D.



CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Em atendimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21, a Câmara Municipal de Ourolândia-BA manifesta interesse em receber solicitações de cotação, e informações de interessados em participação de processos de contratação, realizados pela Câmara.

Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de áudio, sistema gerenciador incluindo instalação e manutenção, para montagem de mesa de som visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia.

As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar planilha para preenchimento da proposta, e enviá-las no prazo de três dias úteis, contados dessa publicação. O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia - BA, localizada na Av. Alvino Rodrigues da Silva, s/n, Centro CEP-44718-000, Ourolândia/BA, das 08:00hs às 12:00hs, ou através do e-mail camaravereadoresourolandia2023@hotmail.com. Maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (74) 9 81244121.

Ourolândia – Bahia, 10 de fevereiro de 2025.

Tayná Ribeiro da Silva
Agente de Contratação

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código EA7E-305A-7C69-DA1D.



Ourolândia – Bahia, 08 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA

CNPJ Nº 63.082.648/0001-74

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025

Onde se lê:

Processo Administrativo: 003/2025. **Contrato** 003/2025. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. **Contratado:** MR YNET NETWORK INFORMARICA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado com manutenção a rede mundial de computadores – Internet banda larga ilimitada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourorândia - Bahia. **Vigência:** 08/01/2025 a 31/12/2025. **Valor total:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.40.00, Fonte de Recurso: 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Leia - se:

Processo Administrativo: 003/2025. **Contrato** 003/2025. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. **Contratado:** MR YNET NETWORK INFORMARICA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado com manutenção a rede mundial de computadores – Internet banda larga ilimitada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourorândia - Bahia. **Vigência:** 08/01/2025 a 31/12/2025. **Valor total:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.40.00, Fonte de Recurso: 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Givanício Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código EA7E-305A-7C69-DA1D.



ERRATA - ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Onde se lê:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado com manutenção a rede mundial de computadores – Internet banda larga ilimitada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia.

Contratado: **MR YNET NETWORK INFORMARICA LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 08.695.966/0001-00

Prazo de Vigência: 08/01/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Leia-se:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado com manutenção a rede mundial de computadores – Internet banda larga ilimitada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia.

Contratado: **MR YNET NETWORK INFORMARICA LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 08.695.966/0001-00

Prazo de Vigência: 08/01/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Ourolândia – BA, 08 de janeiro de 2025.

Givanicio Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código EA7E-305A-7C69-DA1D.



Ourolândia – Bahia, 04 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA

CNPJ Nº 63.082.648/0001-74

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025

Processo Administrativo: 014/2025. **Contrato** 015/2025. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. **Contratado:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ nº 05.277.208/0001-76. **Objeto:** Contratação de empresa para Licenciamento e suporte de software - PORTAL DA TRANSPARENCIA, visando cumprimento da Lei 12.527/2011 de acesso à informação, SIC, E- SIC, Ouvidoria, Home-Page Institucional software de Controle e Gestão para Gerenciamento e divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) com Integração Automática ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Vigência:** 04/02/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.35.00, Fonte de Recurso: 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Givanício Cavalcante de Lima

Presidente da Câmara



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para Licenciamento e suporte de software
- PORTAL DA TRANSPARENCIA, visando cumprimento da Lei 12.527/2011 de acesso à informação, SIC, E- SIC, Ouvidoria, Home-Page Institucional software de Controle e Gestão para Gerenciamento e divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) com Integração Automática ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Contratado: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ nº 05.277.208/0001-76

Prazo de Vigência: 04/02/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourolândia – BA, 04 de fevereiro de 2025.

Givanicio Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código EA7E-305A-7C69-DA1D.



Ourolândia – Bahia, 04 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA

CNPJ Nº 63.082.648/0001-74

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025

Processo Administrativo: 015/2025. **Contrato** 016/2025. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. **Contratado:** RM CONSULTORIA & COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.853.529/0001-11. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação institucional abrangendo a elaboração de cards, gerenciamento de redes sociais, gravação de spots publicitários e informativos, produção de filmes institucionais, cobertura fotográfica, publicação de matérias em sites e veiculação de spots em carros de som, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia. **Vigência:** 04/02/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ 60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Givanício Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação institucional abrangendo a elaboração de cards, gerenciamento de redes sociais, gravação de spots publicitários e informativos, produção de filmes institucionais, cobertura fotográfica, publicação de matérias em sites e veiculação de spots em carros de som, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia.

Contratado: **RM CONSULTORIA & COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.853.529/0001-11

Prazo de Vigência: 04/02/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourolândia – BA, 04 de fevereiro de 2025.

Givanicio Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia

Ourolândia – Bahia, 04 de fevereiro de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código EA7E-305A-7C69-DA1D.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA

CNPJ Nº 63.082.648/0001-74

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025

Processo Administrativo: 016/2025. **Contrato** 017/2025. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. **Contratado:** RM CONSULTORIA & COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.853.529/0001-11. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para gerenciamento e abastecimento do Portal da Transparência e do Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP) da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia, incluindo o gerenciamento da Ouvidoria Eletrônica e do Serviço de Informação ao Cidadão, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia. **Vigência:** 04/02/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Givanício Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para gerenciamento e abastecimento do Portal da Transparência e do Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP) da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia, incluindo o gerenciamento da Ouvidoria Eletrônica e do Serviço de Informação ao Cidadão, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia.

Contratado: **RM CONSULTORIA & COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.853.529/0001-11

Prazo de Vigência: 04/02/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourolândia – BA, 04 de fevereiro de 2025.

Givanicio Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia